

Ofício nº 040/2026

Parobé, 06 de maio de 2026.

Pl Alexandre
Câmara

Exmo. Senhor Prefeito:

Vimos comunicar a Vossa Excelência que esta Casa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2026:

APROVOU:

Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/2026, que “Acrescenta a Seção VII – Das Isenções, bem como o art. 133-A e parágrafos 1º e 2º e art. 133-B, altera o art. 293, caput, o art. 294, caput, o art. 300, caput, acrescenta o art. 302-A, e o 303-B, à Lei Complementar nº 01/2011, e dá outras providências”.

DEU PUBLICIDADE:

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Nº 027 de 2026 de autoria do Vereador Alessandro Vieira Schnorr-MDB.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: Nº 229 de 2026 de autoria do Vereador Alessandro Vieira Schnorr-MDB; Nº 220 e 221 de 2026 de autoria do Vereador Clademir Belchior Bragança-PSDB; Nº 219 e 228 de 2026 de autoria do Vereador Joel Saldanha Vargas-PDT; Nº 227 de 2026 de autoria do Vereador Larri Rodrigues-PSD; Nº 224 e 225 de 2026 de autoria do Vereador Luis Fabiano de Lima-MDB; Nº 222 e 223 de 2026 de autoria do Vereador Luiz Heleno da Silva-PDT; Nº 230 de 2026 de autoria do Vereador Maicon Diego de Souza-PL.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 06 de maio de 2026.

RECEBIDO EM
06/05/26

Preletura Municipal de Parobé
André Albuquerque Mogetti
Procurador Jurídico
Matrícula nº 4196-2


Henrique Rafael dos Santos
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Exmo. Sr. Gilberto Miguel Gomes Júnior
Prefeito Municipal
Parobé/RS